



Validate this
document here

CARTÓRIO

DINALVA REZENDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº: **9.337**

CNM nº: 157511.2.0009337-12

Data: 05 de outubro de 2020

IMÓVEL: Parte Real Desmembrada do Lote 21, Denominado **LOTE 21/D** do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, Gleba 68, situado no Município de Alto Paraíso-RO, com área de **7,5630 ha (sete hectares, cinquenta e seis ares e trinta centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Lote 22 da Gleba 67, separados pela Estrada Vicinal Lin ha C-90 e Lotes 21C e 21(remanescente) da Gleba 68; **SUL:** Lote 21/A da Gleba 68; **LESTE:** Lotes 19 e 21 (Remanescente) da Gleba 68; **OESTE:** Lote 21B da gleba 68. Pela Sentença Transitada em julgado em 12 de dezembro de 2013, extraído dos Autos de Ação de Usucapião, processo nº0013137-11.2010.8.22.0002, assinado pelo MM. Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO. PROPRIETÁRIO: **ROCHAEL VIEIRA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. 05.321.766-77-SSP-BA, inscrito no CPF 547.600.625-72, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, s/n, Vila Elisa, na cidade de Presidente Jânio Quadrados-BA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 7.939 do Livro 2, deste Cartório. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-1-9.337. 05 de outubro de 2020. **INALIENABILIDADE.** Procedo-se esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, existe uma Cláusula de Inalienabilidade, não pode ser negociado pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data do registro do Título Definitivo, conforme AV-1 da matrícula 7.939, deste cartório. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-2-9.337. 05 de outubro de 2020. **CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE.** Procedo com a presente averbação nos termos do Art. 213 da Lei 6.015/73, para constar que fique cancelado a cláusula de inalienabilidade de que trata a AV-01, conforme AV-2 da matrícula 7.939, deste cartório. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-3-9.337. 05 de outubro de 2020. **VENDA E COMPRA.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 173/175 do Livro 62 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Cidade de Cacaupônia, Comarca de Ariquemes-RO, em 24 de setembro de 2020, o proprietário **ROCHAEL VIEIRA ROCHA**, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, Produtora Rural, filha de CÍCERO DONIZETE DA SILVA e MARINALVA DE OLIVEIRA FRANQUI DA SILVA, portadora da C.I. 906065-SSP-RO, inscrita no CPF 905.809.582-72, residente e domiciliada na Rua Bom Sucesso, nº 1787, Bairro Monte Alegre, na cidade de Ariquemes-RO, pelo valor de R\$ 23.395,83 (vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Recolhido o IMTBI no valor de R\$ 467,92 (quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), em 18 de setembro de 2020, com valor venal de R\$ 23.395,83 (vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três

Continua na página 1 verso



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVBDH-ARVR9-ASDWQ-4XXEP>

centavos). Base de cálculo: R\$ 20.794,01 (vinte mil, setecentos e noventa e quatro reais e centavos), conforme declaração constante na escritura com base no provimento 007/2018, da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o acesso Péssimo e VTN/ha Mínimo, constante na planilha referencial do Incra de preço de terras da microrregião de Alto Paraíso - RO, do ano de 2016, conforme consta na Escritura. Emolumentos: R\$ 240,16, Custas: R\$ 48,03, FUNDEP: R\$ 9,61, FUNDIMPER: R\$ 18,01, FUMORPGE: R\$ 7,20 e Selo: R\$ 1,12. Total: R\$ 324,13. Eu, Marcio Sampaio dos Santos, Escrevente digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAG35184-487D9. Guia 19.575. Protocolo 19.648.

R-4-9.337. 29 de março de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 175909, emitida em 24/03/2021, com vencimento para 18/03/2022, a proprietária LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA transmitiu em Alienação Fiduciária o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais), à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA, inscrito no CNPJ 01.664.968/0001-85, estabelecida na Avenida Calama, nº 2468, Bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: empréstimos - crédito rotativo. ENCARGOS FINANCEIROS: juros remuneratórios: 1,99% ao mês/ juros de mora: 2,99% ao mês/ sistema de amortização rotativo. FORMA DE PAGAMENTO: débito automático em conta, em parcela única na data de vencimento. Demais condições na cédula. Emolumentos: R\$ 2.369,11, Custas: R\$ 473,82, FUNDEP: R\$ 94,76, FUNDIMPER: R\$ 177,68, FUMORPGE: R\$ 71,07 e Selo: R\$ 1,18. Total: R\$ 3.187,62. Eu, Wílbnier Alves de Rezende, Oficial Substituto, digitei. Eu, Nicolas Silva Hübner, Escrevente Auxiliar, conferi e assino. Eu, Kelvin Alves de Rezende, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAH32779-A4A63. Guia 21.601. Protocolo 21.732.

AV-5-9.337. 13 de julho de 2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com a comunicação expedida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA, agência na cidade de Porto Velho/RO, datada de 12 de julho de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula, fica liberado da Alienação Fiduciária de que trata o R-4, referente à **Cédula de Crédito Bancário nº 175909**. Emolumentos: R\$ 47,72, Custas: R\$ 9,54, Fundep: R\$ 1,91, Fundimper: R\$ 3,58, Fumorpge: R\$ 1,43 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 65,57. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAM38093-312B2. Guia 33.825. Protocolo 34.242.

R-6-9.337. 13 de julho de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 294712, emitida em 11 de julho de 2023, com vencimento para 14 de junho de 2024, a proprietária **LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA**, transmitiu em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 231.209,15 (duzentos e trinta e um mil duzentos e nove reais quinze centavos), à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA - SICOOB UNIRONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.664.968/0001-85, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecida na Av. Calama 2468, São João Bosco na cidade de Porto Velho-RO, em garantia ao crédito concedido, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Será calculado sobre os valores de cada uma das parcelas, com base na taxa de juros de prefixados, sob juros efetivos de **1,9900% a.m.** e taxa de juros de **26,6750% a.a.**, com base na taxa proporcional ano comercial de 360 dias. Os juros serão capitalizados, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito, até a data do vencimento de cada uma das parcelas. **INADIMPLEMENTO:** Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de





Validate this
document here

CARTÓRIO

DINALVA REZENDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 2

vencimento antecipado da operação, serão exigidos, a) juros remuneratórios pactuados no item "encargos financeiros", do preâmbulo; b) juros moratórios à taxa efetiva de 2,99% a.m.; c) multa contratual de 2% (dois por cento). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** Destina-se ao Empréstimo – Crédito Rotativo, na forma da característica da operação do crédito constante da referida cédula. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** Em 14 de junho de 2024, na cidade de Ariquemes/RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 01 (uma) parcela, vencendo-se em 01/09/2023, de valor correspondente ao saldo devedor. **EMIÇÃO:** Em 11 de julho de 2023, na cidade de Ariquemes/RO. Base de cálculo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme nota explicativa nº 14ª, aplicando-se o previsto na Tabela III código 302 "a", conforme Provimento Corregedoria 27/2021. Demais condições constantes da referida Cédula. Emolumentos: R\$ 2.267,60, Custas: R\$ 453,52, Fundep: R\$ 90,70, Fundimper: R\$ 170,07, Fumorpge: R\$ 68,03 e Selo: R\$ 1,39. Total: R\$ 3.051,31. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, conferi, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAM38097-E057E. Guia 33.826. Protocolo 34.243.

AV-7-9.337. 20 de dezembro de 2024. **INCORPORAÇÃO.** Através do requerimento, datado de 29 de novembro de 2024, na cidade de Ariquemes/RO, a credora, solicitou a presente averbação para constar que a mesma foi Incorporante se tornando a credora atual, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ 02.282.709/0001-52, pessoa jurídica de direito privado, Cooperativas de crédito mútuo, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiáí, na cidade de Anápolis-GO, conforme registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Conjunta nº 062/2024, em 17/07/2024, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o nº 20240513177, em 18/09/2024, cujas cópias ficam arquivadas neste Cartório. Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Carlos Henrique Nascimento Pereira de Araujo, Escrevente, digitei. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, conferi. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAR36971-FC2E4. Guia 43.264. Protocolo 43.786.

AV-8-9.337. 20 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com a comunicação expedida pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO – SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, datada de 29 de novembro de 2024, fica cancelada a Alienação Fiduciária de que trata o R-6, da presente matrícula, referente a Cédula de Crédito Bancário nº **294712**, em virtude do pagamento do crédito, tendo em vista a liquidação da mesma. Emolumentos: R\$ 49,56, Custas: R\$ 9,91, Fundep: R\$ 1,98, Fundimper: R\$ 3,72, Fumorpge: R\$ 1,49 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10. Eu, Carlos Henrique Nascimento Pereira de Araujo, Escrevente, digitei. Eu, Jaine Pinheiro Rodrigues, Escrevente, conferi. Eu, Daiane Hildebrandt de Oliveira, Escrevente Autorizada III, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAR36972-07B72. Guia 43.264. Protocolo 43.786.

AV-9-9.337. 23 de dezembro de 2024. **GEORREFERENCIAMENTO.** Pelo requerimento datado de 17 de dezembro de 2024, a proprietária **LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA**, solicitou a presente averbação para constar que, nos termos da Lei 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto 4.449 de 30 de outubro de 2002, o imóvel objeto da presente

Continua na página 2 verso



Validate this document here

matrícula foi georreferenciado conforme Certificação pelo SIGEF sob nº 5314a94c-d40c-e-8174-d4c345925e02, Código/Incrá/Snrc nº 9511106135840, TRT nº BR20241207295-RO, disponibilizado no site do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 14 de dezembro de 2024, **passando a ter uma área total de 7,5940 ha (sete hectares, cinquenta e nove ares e quarenta centiares)**, ficando com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **DZU-M-14521**, de coordenadas: Longitude **-63°21'27,108"**, Latitude: **-9°40'06,282"** e Altitude de 158,6 (m), com azimute de 178°35', confrontando com o LOTE 21/REM – GLEBA 68 – P.A.D MARECHAL DUTRA, percorrendo por uma distância de 89,34 metros até o vértice **DZU-M-14522**, de coordenadas: Longitude **-63°21'27,036"**, Latitude: **-9°40'09,189"** e Altitude de 157,87 (m), com azimute de 86°35', confrontando com o LOTE 21/REM – GLEBA 68 – P.A.D MARECHAL DUTRA, percorrendo por uma distância de 22,26 metros até o vértice **DZU-M-14523**, de coordenadas: Longitude **-63°21'26,307"**, Latitude: **-9°40'09,146"** e Altitude de 158,34 (m), com azimute de 177°55', confrontando com o LOTE 21/REM – GLEBA 68 – P.A.D MARECHAL DUTRA, percorrendo por uma distância de 1.583,68 metros até o vértice **DZU-M-14524**, de coordenadas: Longitude **-63°21'24,433"**, Latitude: **-9°41'00,657"** e Altitude de 135,42 (m), com azimute de 106°07', confrontando com o LOTE 21/REM – GLEBA 68 – P.A.D MARECHAL DUTRA, percorrendo por uma distância de 224,76 metros até o vértice **DZU-M-14530**, de coordenadas: Longitude **-63°21'17,350"**, Latitude: **-9°41'02,688"** e Altitude de 137,43 (m), com azimute de 178°15', confrontando com o LOTE 19 – GLEBA 68 – P.A.D MARECHAL DUTRA, percorrendo por uma distância de 69,07 metros até o vértice **DZU-M-14531**, de coordenadas: Longitude **-63°21'17,281"**, Latitude: **-9°41'04,935"** e Altitude de 137,04 (m), com azimute de 268°32', confrontando com o LOTE 21/A – GLEBA 68 – P.A.D MARECHAL DUTRA, percorrendo por uma distância de 244,78 metros até o vértice **DZU-M-14525**, de coordenadas: Longitude **-63°21'25,308"**, Latitude: **-9°41'05,137"** e Altitude de 136,33 (m), com azimute de 357°58', confrontando com o LOTE 21/B – GLEBA 68 – P.A.D MARECHAL DUTRA, percorrendo por uma distância de 1.809,20 metros até o vértice **DZU-M-14527**, de coordenadas: Longitude **-63°21'27,401"**, Latitude: **-9°40'06,289"** e Altitude de 157,61 (m), com azimute de 88°37', confrontando com a ESTRADA VICINAL LINHA 90, percorrendo por uma distância de 8,94 metros até o vértice **DZU-M-14521**, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme mapas, memoriais descritivos, declaração de respeito de limites e TRT, arquivados neste Cartório. Sendo o responsável pela execução das obras o Sr. João Vaz de Oliveira – CP nº 54589819953/RO.

BASE DE CÁLCULO: R\$ 47.052,80 (quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme declaração datada de 17 de dezembro de 2024, com base no Provimento nº 21/2023 da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o 2º Nível Categórico – Tipologia Pecuária de Baixo Suporte e VTI/há Limite Inferior, constante na Planilha do INCRA de Preços Referenciais 2021/2022 – VTI e VTN. Emolumentos: R\$ 140,12, Custas: R\$ 28,02, Fundep: R\$ 5,60, Fundimper: R\$ 10,51, Fumorpge: R\$ 4,20 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 189,89. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAR36977-29E8E. Guia 43.465. Protocolo 43.989.

AV-10-9.337. 23 de dezembro de 2024. **EX-OFFÍCIO.** De acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – Exercício 2024, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **951.110.613.584-0**; módulo rural: 4,6153 há; nº de módulos rurais: 1,30; módulo fiscal: 60,0000 há; nº de módulos fiscais: 0,1261; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Guia 43.465. Protocolo 43.989.

R-11-9.337. 23 de dezembro de 2024. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública



Validate this
document here

CARTÓRIO

DINALVA REZENDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARIQUEME
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA TITULAR: DRª DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE

Página: 3

de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 001/003 do Livro 181-N do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Porto Velho-RO, em 28 de novembro de 2024, a proprietária **LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA**, deu o imóvel objeto da presente matrícula à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, inscrita no CNPJ nº 02.282.709/0001-52, pessoa jurídica, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiáí, na cidade de Anápolis-GO, em quitação aos contratos nº 91-4 (desconto de cheque) - R\$ 91.223,49; LM-3090639 (Cheque Especial) - R\$ 67.682,50; 91-5 (desconto de cheque) - R\$ 87.198,90; 26238-8 (Pronamp) - R\$ 1.268.564,68; 29471-2 (Rotativo) - R\$ 409.146,09 e 21315-5 (Repasse) - R\$ 590,337,52, com o valor atual de R\$ 2.510.000,00 (dois milhões e quinhentos e dez mil reais), sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais). Recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.705,74 (mil, setecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), em 13 de dezembro de 2024, com valor TRIBUTADO de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme DAM – Documento de Arrecadação Municipal e Comprovante de Pagamento, arquivados nesta Serventia. Demais condições constantes na referida Escritura. **AVALIAÇÃO DE ACESSO: R\$ 47.052,80** (quarenta e sete mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme declaração datada de 17 de dezembro de 2024, com base no Provimento nº 21/2023 da Corregedoria Geral da Justiça de Rondônia, considerando o 2º Nível Categórico – Tipologia Pecuária de Baixo Suporte e VTI/há Limite Inferior, constante na Planilha do INCRA de Preços Referenciais 2021/2022 – VTI e VTN. **BASE DE CÁLCULO: R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), referente ao valor do negócio jurídico atribuído pelas partes. Com base no Art. 113, Inciso I das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia – Provimento nº 21/2023. Emolumentos: R\$ 2.354,90, Custas: R\$ 470,98, Fundep: R\$ 94,20, Fundimper: R\$ 176,62, Fumorpge: R\$ 70,65 e Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 3.168,79. Eu, Caroline Fonseca Ferreira, Escrevente, digitei. Eu, Melissa dos Santos Araújo, Escrevente, conferi. Eu, Diego Fernandes Silva, Oficial Substituto, subscrevo e assino. Selo digital de fiscalização nº K5AAR36998-8EC65. Guia 43.111. Protocolo 43.629.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula acima descrita, desta Serventia Registral e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são estes que constam na matrícula, portanto não constando nenhum gravame, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº 93.240, art. 1º, IV, de 09/09/1986. O referido é verdade e dou fé. Ariquemes/Rondônia, 12 de fevereiro de 2026.

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Emolumentos.....	R\$ 29,42
FUJU.....	R\$ 5,88
Fundep.....	R\$ 1,18
Fundimper.....	R\$ 2,21
Fumorpge.....	R\$ 0,88
Selo.....	R\$ 1,57
TOTAL.....	R\$ 41,14

Certidão conferida e emitida por Thamires Amorim Ferreira
Pedido de certidão nº 100669

Válida por 30 dias.

Poder Judiciário do Estado de
Rondônia

Selo Digital de Fiscalização nº
K5AAV39716 - 4A775

Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo/



- () Dinalva Alves de Souza Rezende - Oficiala
- () Kelvin Alves de Rezende - Oficial Substituto
- () Wilbner Alves de Rezende - Oficial Substituto
- () Diego Fernandes Silva - Oficial Substituto
- () Daiane Hildebrandt de Oliveira - Escrevente Autorizada I
- () Melissa dos Santos Araújo - Escrevente Autorizada II

Última página